



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano VI - Edição nº 00574 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E35014545D793FAA69ED3827AB6E86B

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA /SAAE Nº 076/2019.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

Página 1 de 2



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA /SAAE Nº 076/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista nos arts. 187, I e II da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada aos servidores municipais, JOSILENE ALEXANDRE, GEISA DAIANE AMORIM E SIVALDO JOÃO DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a CI – DT nº 008/2019, informando possível descumprimento de dever funcional dos servidores apontados, e que deve ser anexada ao presente PAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível descumprimento de dever funcional conforme descrito no art. 187, I e II da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada aos servidores municipais, **JOSILENE ALEXANDRE**, laboratorista, matrícula 083, **GEISA DAIANE AMORIM**, laboratorista, matrícula 699 e **SIVALDO JOÃO DOS SANTOS**, servente, matrícula 134, consoante descrito em Comunicado Interno destacado, da Superintendência Projetos e Planejamento.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Página 2 de 2



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;

III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Parágrafo único. A Comissão processante de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
em 11 de outubro de 2019.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente